

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Proposta de Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2020, prevê a revogação do artigo 5.º-A da lei n.º 62/98, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela lei n.º 49/2025, de 5 de junho, e pelo Decreto – Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto.

O artigo que o Governo agora pretende revogar tem a seguinte redação:

*Artigo 5.º-A**Contribuição para o desenvolvimento da atividade cultural*

*“1 - A partir de 2015, em cada ano civil, caso o montante da compensação equitativa cobrado pela AGE COP - Associação para a Gestão da Cópia Privada fosse superior a 15 milhões de euros, o montante superior a esse valor constitui receita própria do Fundo de Fomento Cultural e destinava-se a contribuir para financiar programas de incentivo à promoção de atividades culturais e à criação cultural e artística, com prioridade ao investimento em novos talentos.*

*2 – A entidade gestora deve proceder à transferência do referido montante para o Fundo de Fomento Cultural com periodicidade trimestral.”*

Na audição da Senhora Ministra da Cultura, realizada no passado dia 20 de janeiro, o Grupo Parlamentar do PSD teve a oportunidade de questionar a Senhora Ministra sobre a razão que está subjacente a esta pretensão de revogação. No entanto, a Senhora Ministra não se dignou responder ao Grupo Parlamentar do PSD.

Atendendo ao exposto, os deputados do PSD abaixo assinados, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio reiterar à Senhora Ministra da Cultura, por intermédio de Vª Excelência, resposta à seguinte questão:

Qual a razão que está subjacente à proposta do Governo de revogar o Artigo 5.º-A da Lei da Cópia Privada? O que é que leva o Governo a querer retirar esta fonte de financiamento ao

Fundo de Fomento Cultural, ou seja, à cultura, aos criadores, aumentando a receita da Associação para a Gestão da Cópia Privada (AGECOP) e dos seus associados, as Entidades de Gestão dos Direitos de Autor?

Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

FERNANDA VELEZ(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)